

PARECER JURÍDICO – LGPD E TRANSMISSÃO DE MISSAS / USO DE IMAGENS

I – CONSULTA

A Pastoral da Comunicação (PASCUM) da Diocese de Iguatu formulou questionamento acerca da conformidade, perante a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), da prática de transmissões ao vivo das celebrações eucarísticas, bem como da captação e divulgação de imagens (fotos e vídeos) dos fiéis presentes nas missas, seja por meio do site da paróquia, redes sociais ou outros canais institucionais.

II – ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos do art. 5º, I, da LGPD, dados pessoais são informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável. A imagem dos fiéis, quando registrada por foto ou vídeo, constitui dado pessoal, estando, portanto, sujeita à legislação de proteção de dados.

III – ANÁLISE

A transmissão de missas e a divulgação de fotos de fiéis configuram tratamento de dados pessoais e devem observar os princípios da transparência, finalidade, necessidade e segurança. Para tanto, recomenda-se a adoção das seguintes práticas:

1. Aviso verbal prévio, realizado pelo celebrante no início da celebração;
2. Fixação de placa informativa visível na entrada da igreja;
3. Cuidados especiais com imagens de crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

As bases legais que amparam o tratamento de dados, nesse caso, são: (i) o consentimento tácito do titular (art. 7º, I); e (ii) o legítimo interesse da instituição religiosa (art. 7º, IX).

IV – CONCLUSÃO

Não há impedimento jurídico para a continuidade das transmissões e publicações de imagens, desde que respeitadas as orientações expostas neste parecer. A Diocese deve buscar assegurar a transparência e o respeito aos direitos dos fiéis, por meio de comunicação prévia e clara.

V – MODELOS SUGERIDOS

1. Aviso Verbal pelo Celebrante:

“Informamos que esta Santa Missa está sendo transmitida ao vivo e poderá ter imagens captadas para divulgação nas redes sociais da Paróquia/Diocese. Ao permanecer neste local, considera-se o consentimento tácito para tal finalidade.”

- 2.

2. Texto para Placa Informativa:

ATENÇÃO: Durante esta celebração poderão ser captadas imagens (fotos e vídeos) para fins de transmissão e divulgação nas redes sociais e meios oficiais da Paróquia/Diocese. Ao ingressar no templo e permanecer no local, você concorda com esta possibilidade. Em caso de dúvidas, procure a equipe da PASCOM.

Iguatu – CE, abril de 2025.

SILVEIRA E ARAUJO ADVOGADOS